



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 013/2016

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE
APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS**

Abre inscrições para o curso de Aproveitamento Integral de Alimentos, o qual é um dos cursos oferecidos pelo Projeto de Extensão “Pensando a Extensão com Saberes Diferentes” do IFC - Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **22 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, para participação no curso de **Aproveitamento Integral de Alimentos**.

1. Calendário

DATAS	EVENTO
22/09/16 a 30/09/16	Período de inscrições no curso de Aproveitamento Integral de Alimentos.
03/10/16	Divulgação dos inscritos.
04/10/16	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h.
05/10/16 e 06/10/16	Realização do curso.



2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de Aproveitamento Integral de Alimentos terá a duração de dois dias (05 e 06 de outubro de 2016). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 05/10, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. No dia 06/10 o curso reinicia as 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 16 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 16 vagas.

2.3 Os encontros acontecerão nos dias 05 e 06 de outubro de 2016, das 8h00 às 17h00. **NÃO** será ofertado almoço aos participantes.

2.4 Cada participante deverá trazer: 1 pirex (tipo marinex), tempero verde, espinafre, couve-manteiga, facas para cortar alimentos, forma de pão, forma de bolo, potes plásticos, dois panos de prato, talos de couve, beterraba e cenoura.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural (preferencialmente).

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e os cursos são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **22/09/16 a 30/09/16, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h45min.**



4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (10 vagas).

Segundo critério: Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (6 vagas).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **04 de outubro** de 2016, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br.

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6. Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 22 de setembro de 2016.

Assinatura manuscrita de Raul Eduardo Fernandez Sales, escrita em tinta preta, com uma letra inicial 'R' bem destacada.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de Aproveitamento Integral de Alimentos, correspondente ao Edital CEE 013/2016.

Número do RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 013/2016 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

() Curso de Aproveitamento Integral de Alimentos

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



Comprovante de Inscrição

CURSO DE EXTENSÃO - APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para o curso de Conserva de Frutas, conforme edital 013/2016, em ___/___/_____.

Lembramos ao candidato que é **obrigatório** trazer para o curso os seguintes materiais: **Cada participante deverá trazer: 1 pirex (tipo marinex), tempero verde, espinafre, couve-manteiga, facas para cortar alimentos, forma de pão, forma de bolo, potes plásticos, dois panos de prato, talos de couve, beterraba e cenoura.**

OBS.: NÃO SERÁ OFERTADO ALMOÇO AOS PARTICIPANTES.

Data do Curso: 05 e 06/10/16
Horário: 8h – 17h
Local: IFC - Videira

Ass.: _____